



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE PARA O ANO LETIVO DE 2025.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUOCA – CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 1 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca - CE para o ano letivo de 2025 é de fundamental importância para garantir a alimentação adequada e saudável dos estudantes da rede municipal de ensino, conforme estabelecido na Lei n.º 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esta justificativa abrange aspectos legais, nutricionais, pedagógicos sociais, que reforçam a necessidade do fornecimento contínuo e adequado desses alimentos nas escolas.

Primeiramente, é necessário assegurar a oferta de uma alimentação balanceada, que tenda às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola. A merenda escolar é, em muitos casos, a principal refeição de diversos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, a compra de gêneros perecíveis (frutas, legumes, verduras, carnes, leite, entre outros) e não perecíveis (arroz, feijão, macarrão, óleo, bolachinhas, etc.) visa garantir a diversidade alimentar e o aporte necessário de nutrientes, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e para a melhoria do desempenho escolar.

Adicionalmente, o fornecimento regular de merenda escolar de qualidade tem impacto direto na frequência e no rendimento escolar. Uma alimentação adequada reduz a evasão escolar, melhora a concentração e o aprendizado dos alunos, além de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância. Nesse sentido, a aquisição de gêneros alimentícios para o ano de 2025 é indispensável para assegurar a continuidade de políticas públicas que favoreçam o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Por fim, a presente justificativa também considera o crescimento da população escolar e a ampliação da rede de ensino municipal, o que demanda um planejamento eficiente para o atendimento de todos os alunos durante o ano letivo de 2025.





2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Educação	Ordenador de Despesas	Francisco das Chagas Pereira

3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns s termos do art. 6º, inciso XIII e XV, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e alidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses, conforme dicção do Art. 106 Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições icadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de ndicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, ntidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações tabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão regues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objet, não podendo transferir a responsabilidade pelo jeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do esmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das





penalidades cabíveis;

- A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;
- A CONTRATADA deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: Identificação do produto; embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, Número do Lote, Nome do fabricante, Registro órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, acionados com as características dos gêneros fornecidos.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A CONTRATADA deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição dos produtos em desacordo com as condições estabelecidas.

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A CONTRATADA deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, imediatamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos.

Gêneros Não Perecíveis: “Os produtos não perecíveis entregues deverão possuir, no mínimo, 50% do prazo de validade total ou 6 meses de validade restante a partir da data de entrega, prevalecendo o maior entre ambos.”

Gêneros Perecíveis: “Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues com validade





mínima de 15 dias ou conforme a prática comum de mercado para cada item específico, garantindo tempo suficiente para consumo dentro do prazo.”

- Substituição por Produto Vencido: “A Administração se reserva o direito de rejeitar ou solicitar a substituição imediata de produtos cuja validade não esteja em conformidade com os critérios estabelecidos, sem ônus adicional para o órgão.”

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens (deverá ser apresentada pelo menos 2 amostras cada item) licitados as quais deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante e o número da licitação, em data e local a ser definida no ato da sessão, após o término da fase de lances, seguindo as exigências aplicadas pelo FNDE;

- As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas do edital e deverão estar dentro do prazo de validade estabelecido. Produtos aprovados na análise deverão ser recebidos com características idênticas ou superiores às da amostra apresentada.

As amostras deverão ser apresentadas em embalagens primárias e secundárias, se necessário, para garantir sua integridade.

Para os itens resfriados e congelados (como, polpa de frutas e carnes), as licitantes deverão apresentar em embalagens que permitam sua integridade congelada ou na condição de resfriada, devendo apresentar em coolers, isopor, e demais embalagens acompanhadas de gelo, o que também será motivo de avaliação para esta condição de amostra e caso desatendida pelo licitante, será automaticamente desclassificado.

As embalagens como coolers, isopor, e outros poderão ser devolvidas na finalização da análise das amostras, desde que não prejudiquem a integridade do produto.

As amostras não serão devolvidas, permanecendo retidas em poder da Secretaria Municipal de Licitação. As empresas que se recusarem em deixar as amostras físicas na convocação, não terão as propostas classificadas.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença ser facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

será(ao) exigida(s) amostra(s) do(s) seguinte(s) item(ns): TODOS O(S) LOTE(S).





- As amostras poderão ser entregues no endereço: Avenida Brasília, Nº 93, Roberto Dourado no prazo limite de 2 (dois) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio.
- É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - Junto às amostras deverá apresentar laudo microbiológico, físico-químico, macro e microscópio, além de ficha técnica que comprove o desempenho, qualidade e produtividade compatível dos produtos, de forma a garantir que o produto atende a especificação do produto indicado, além do alvará sanitário expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal do licitante vencedor parcialmente do referido item/lote

a) Encerrada a etapa de classificação das propostas, anterior ou conjuntamente com a olicitação dos documentos de habilitação, o pregoeiro convocará o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para MANIFESTAR no prazo de 1 (uma) hora via "chat" através a plataforma eletrônica, o interesse na apresentação das amostras, que, após manifesto, o licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a enviar amostras de todos os produtos arrematados que constam no termo de referência com suas respectivas quantidades, para teste.

a.1.) Caso o licitante não manifeste interesse na apresentação das amostras no prazo estipulado acima, poderá ser desclassificado. O Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Educação serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável, pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas indispensáveis a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





As exigências de prazo de validade e apresentação de amostras visam garantir a qualidade dos produtos fornecidos e evitar perdas por vencimento, considerando as melhores práticas do mercado e necessidades operacionais da Administração. Tais exigências foram definidas de forma razoável para preservar a competitividade e o interesse público.

SUSTENTABILIDADE:

Requisitos de Sustentabilidade para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca-CE para o Ano Letivo de 2025. A adoção de requisitos de sustentabilidade na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar no município de Uruoca-CE visa promover a segurança alimentar, o desenvolvimento local e a preservação do meio ambiente. Para o ano letivo de 2025, esses requisitos devem orientar todo o processo de compra e distribuição, garantindo que as práticas adotadas estejam alinhadas aos princípios da sustentabilidade e ao desenvolvimento sustentável, conforme previsto nas políticas públicas nacionais e internacionais. Os principais requisitos de sustentabilidade incluem:

PRÁTICAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS

Dar preferência a fornecedores que adotem práticas agrícolas sustentáveis, como o uso reduzido de agrotóxicos, sistemas de cultivo agroecológico e manejo de solo regenerativo. Essas práticas são essenciais para minimizar os impactos ambientais, preservar os recursos naturais e promover a biodiversidade.

REDUÇÃO DE RESÍDUOS E EMBALAGENS SUSTENTÁVEIS

A aquisição deve priorizar produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, reduzindo a geração de resíduos sólidos. Além disso, é importante adotar estratégias de logística que minimizem o desperdício de alimentos, como a compra de quantidades adequadas às demandas escolares e o monitoramento contínuo do estoque.





VARIEDADE E SAZONALIDADE DOS PRODUTOS

A aquisição deve ser pautada na oferta de alimentos sazonais, que não apenas têm melhor qualidade nutricional, mas também apresentam menor custo e impacto ambiental, já que demandam menos insumos artificiais para produção. A diversidade de alimentos também é importante para garantir um cardápio equilibrado e variado, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos.

CERTIFICAÇÕES E SELOS DE SUSTENTABILIDADE

Incentivar a aquisição de produtos com certificações que atestem boas práticas ambientais e sociais, como selos de produção orgânica, comércio justo ou certificações ambientais de impacto positivo. Tais selos garantem que o processo de produção respeite critérios de sustentabilidade, responsabilidade social e ética.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O fornecimento de alimentos sustentáveis deve estar alinhado às práticas pedagógicas de educação alimentar nas escolas, promovendo a conscientização dos alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável. Assim, o consumo de alimentos de origem local, orgânica e com menor impacto ambiental deve ser integrado ao currículo escolar, incentivando hábitos alimentares conscientes.

Uso EFICIENTE DE RECURSOS

No processo de distribuição e armazenamento, deve-se garantir o uso eficiente de energia, água e outros recursos, evitando desperdícios e perdas alimentares. A adoção de tecnologias mais eficientes nos equipamentos de refrigeração e o treinamento adequado dos manipuladores de alimentos também são fatores que contribuem para a sustentabilidade do processo.

Esses requisitos visam garantir que a aquisição de gêneros alimentícios seja sustentável e não





perceíveis atenda não apenas às necessidades nutricionais dos estudantes de Uruoca-CE, mas também aos princípios de responsabilidade social e ambiental, promovendo uma merenda escolar saudável, equilibrada e sustentável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2024 como referência para estimar o consumo para o exercício de 2025 e está sendo previsto um aumento de consumo de 10% para o exercício de 2025, considerando o aumento do número de alunos a serem atendidos, em razão da ampliação do número de escolas. Estipulou-se um quantitativo necessário ao consumo de pelo período de 10 (dez) meses. Previsão de consumo para o exercício de 2025 = média de consumo mensal de 2024 + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 10% x 10 meses, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado:

LOTE 01 - HORTIFRUTI			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
01	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	KG	662
02	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	KG	1.100





03	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	1.650
04	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural	KG	3.300
05	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	KG	1.100
06	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	KG	1.100
07	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	KG	3.300

LOTE 02 - PROTEÍNAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
01	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole Apresentação: Moida Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	6.080
02	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	3.492





03	Embutido Tipo: Linguíça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A) Marca: Sadia ou similar.	KG	3.450
04	Carne De Ave In Natura Tipo Animl: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Resfriado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso Marca: Sadia ou similar.	KG	5.257
05	Ovo Origem: Galinha Grupo: Vermelho Classe: A Tipo: Grande OBS: OVO: Proveniente de galinha de cativeiro, in natura tipo caipira, acondicionados em bandejas de papelão limpo sem sujidades externas (areia, pena, fezes). Bandeija com 30 UND	BAND	784





06	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Conge- lado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso Marca: Sadia ou similar.	KG	11.810
----	---	----	--------

LOTE 03 – TEMPEROS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
01	Condimento Tipo: Açafrão Apresentação: Pó. Embalagem 500g	EMB	662
02	Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro Apresentação: Natural	KG	1.081
03	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Pasta. Embalagem 200g Marca: Alimempro ou similar.	EMB	4.000





04	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó. Embalagem 500g Marca: Realeza ou similar.	EMB	5.130
05	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1. Embala- gem 900ml Marca: Soya ou similar.	EMB	2.411
06	Sal Tipo:Refinado Aplicação: Alimentícia Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	KG	1.140

LOTES 04 – CERAIS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT
01	Açúcar Tipo: Cristal Coloração: Branca Marca: União ou similar.	KG	5.170





02	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Característica Adicional: Orgânico Marca: Camil ou similar.	KG	12.950
03	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Validade mínima de 12 meses Marca: Camil ou similar.	KG	2.400
04	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Pre- sença De Glúten: Contém Glúten. Embalagem 450g	EMB	440
05	Biscoito Apresentação: Redondo Sabor: Não Aplicável Tipo: Maria Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce Marca: Fortaleza ou similar. Pacote 350g	PCT	6.518





06	Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Quadrado Marca: Fortaleza ou similar. Pacote 350g	PCT	6.518
07	Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Bolacha Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Sem Lactose. Pacote 350g	PCT	598,00
08	Café Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Suave Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo Marca: Pilão ou similar.	PCT	610
09	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht Marca: Italac ou similar.	UND	1.140
10	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Marca: Realeza ou similar.	KG	1.220





11	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico. Embalagem 500g Marca: Realeza ou similar.	EMB	7.880
12	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Marca: Brandini ou similar.	KG	782
13	Leguminosa Variedade: Feijão De Corda Tipo: Tipo 1 Marca: Realeza ou similar.	KG	2.830
14	Leite Em Pó Origem: e Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Tipo Restrição: Zero Lactose Pacote 300g Marca: Itambé ou similar.	PCT	1.297
15	Leite Em Pó Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Pacote 200g Marca: Itambé ou similar.	PCT	14.594





16	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete. Pacote 500g Marca: Richester ou similar.	PCT	8.009
17	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme Embalagem 340g Marca: Bonare ou similar.	EMB	630

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025, foram identificadas as seguintes soluções de contratação:

Contratação direta com o fornecedor: A aquisição diretamente com o fornecedor ou de distribuidores autorizados, garantindo produtos de qualidade, com o suporte e garantia do fabricante;

Formas alternativas de contratação: Opções como compras coletivas com outros municípios ou entidades públicas podem trazer vantagens em economia de escala e custos reduzidos;

Contratação por meio da modalidade Pregão Eletrônico: Esta modalidade é alinhada ao princípio da eficiência e ao interesse público conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei 4.133/2021, oportunizando a participação de um número maior de fornecedores, garantindo a eleição da proposta mais vantajosa e assegurando a transparência do processo de contratação.

Sistema de registro de preços: A adesão a atas de registro de preços já existentes ou criação de nova ata, para exibir a aquisição conforme a demanda e potencialmente obter melhores preços.

Após cuidadosa análise das opções disponíveis e considerando aspectos como a





necessidade de diversificação dos insumos, quantidade demandada e a busca por eficiência no uso dos recursos públicos, avalia-se que a solução mais adequada é a aquisição com empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.702.671,78 (Um milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos.). Conforme estimado abaixo:





URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



LOTE 01 - HORTIFRUTI

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UND	V.TOTAL	FONTE DE PESQUISA
01	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	KG	662	10,50	6.951,00	https://www.fazfeira.com.br/loja/produto/ma-mao-papaia-138229/
02	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	KG	1.100	9,00	9.900	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/10285/batata-inglesa-500g-aprox-3und
03	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	1.650	3,98	6.567,00	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/9887/cenoura-400g-aprox-3und
04	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural	KG	3.300	6,35	20.955,00	https://paineldepregos.planejamento.gov.br/relatorios-painel/pdf-completo.php?imagem=../storage/dcc240ff11879bbc3960d0ed337c29b1.jpeg

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 19 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



05	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	KG	1.100	11,99	13.189,00	https://www.superpaguemenos.com.br/pimentao-verde-kg/p
06	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	KG	1.100	4,45	4.895	https://www.fazfeira.com.br/loja/produto/cebola-branca-138467/
07	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	KG	3.300	7,99	26.367,00	https://www.redeservebem.com/products/banana-prata-kg

VALOR TOTAL: 88.824,00

LOTE 02- PROTEÍNAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UND	V.TOTAL	FONTE DE PESQUISA
------	---------------------	-----	-----	-----------	---------	-------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-863-8928
PÁGINA: 20 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 21 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



01	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole Apresentação: Moida Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	6.080	45,99	279.619,20	https://bigdelivery.com.br/produtos/chan-de-dentro-bovino-moido-big-carnes/#:~:text=R%24%2045%2C99%2FKg&text=%C3%89%20um%20corte%20que%20fica,9%20kg%20a%2013%20kg
02	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	3.492	45,99	160.597,08	https://bigdelivery.com.br/produtos/chan-de-dentro-bovino-em-cubo-big-carnes/
03	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A) Marca: Sadia ou similar.	KG	3.450	29,90	103.155,00	https://www.paulistaoatacadista.com.br/linguica-calabresa-defumada-perdigao-1kg/p



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 22 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



04	<p>Carne De Ave In Natura</p> <p>Tipo Animl: Frango</p> <p>Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa</p> <p>Apresentação: Inteiro</p> <p>Estado De Conservação: Resfriado(A)</p> <p>Processamento: Com Pele, Com Osso</p> <p>Marca: Sadia ou similar.</p>	KG	5.257	17,50	91.997,50	https://www.supermuffato.com.br/coxa-com-sobrecoxa-big-frango-kg-283224/p?sc=1
05	<p>Ovo</p> <p>Origem: Galinha</p> <p>Grupo: Vermelho</p> <p>Classe: A</p> <p>Tipo: Grande</p> <p>OBS: OVO: Proveniente de galinha de cativeiro, in natura tipo caipira, acondicionados em bandejas de papelão limpo sem sujidades externas (areia, pena, fezes). Bandeija com 30 UND</p>	BAND	784	29,99	23.512,16	https://www.armazendamaria.com.br/loja-1/produto/ovos-vermelho-caipira-golden-gd-bandeja-30un-73522?srsItd=AfmBOorpnBEIOeKGxN5Mi5p_uadFng9JMusOnerC0CnO23G8p2GBijLu



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



06	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Com Pele, Com Osso Marca: Sadia ou similar.	KG	11.810	19,99	236.081,90	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/3225/peito-de-frango-regina-1kg
----	---	----	--------	-------	------------	---

VALOR TOTAL: 894.962,84

LOTE 03 - TEMPEROS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UND	V.TOTAL	FONTE DE PESQUISA
------	---------------------	-----	-----	-----------	---------	-------------------

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 23 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 24 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

01	Condimento Tipo: Açafrão Apresentação: Pó. Embalagem 500g	EMB	662	11,90	7.877,80	https://www.magazineluiza.com.br/curcuma-acafrao-500g-comercial-oliveira/p/eh635f3382/me/cuac/
02	Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro Apresentação: Natural	KG	1.081	18,88	20.409,28	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/relatorios-painel/pdf-completo.php?imagem=../storage/dcc240ff11879bbc3960d0ed337c29b1.jpeg
03	Condimento Tipo: Alho Apresentação: Pasta. Embalagem 200g Marca: Alimempro ou similar.	EMB	4.000	6,99	27.960,00	https://www.apoioentrega.com/-alho-cheiroso-200gfr-pasta-s-sal-/p?idsku=39229&srsltid=AfmBOop7zc8A9BxBFE5gOJ2HaVvwifJUAWJSQM6QxUIFe2MaXkdTzhDN-E0





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 25 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



04	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó. Embalagem 500g Marca: Realeza ou similar.	EMB	5.130	5,90	30.267,00	https://www.magazineluiza.com.br/colorau-500g-sinha-sinha/p/edhdchb28k/me/tmpc/
05	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900ml Marca: Soya ou similar.	EMB	2.411	8,70	20.975,70	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1897502981-oleo-de-soja-liza-pet-900ml-_JM?matt_tool=77817081&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215744&matt_ad_group_id=125382907665&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539491050659&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=406651805&matt_product_id=MLB1897502981&matt_product_partition_id=1799626191510&matt_target_id=aud-1966857867496:pla-1799626191510&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215744&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAi_G5BhDXARIsAN5SX7q_VyKQefZPncV_pg9N-vqXB9lpI2qtxYvg3irm1mpVI5_VENoiOWsaArbBEALw_wcB



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



06	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	KG	1.140	1,25	1.425,00	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/11242/sal-refinado-cinco-estrelas-1kg
----	---	----	-------	------	----------	---

VALOR TOTAL: 108.914,78

LOTE 04 - CEREAIS E OUTROS

EM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	V. UND	V.TOTAL	FONTE DE PESQUISA
01	Açúcar Tipo: Cristal Coloração: Branca Marca: União ou similar.	KG	5.170	6,67	34.483,90	https://www.magazineluiza.com.br/acucar-cristalizado-uniao-1kg/p/gegj4b8945/me/acur/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 26 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 27 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



02	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Característica Adicional: Orgânico Marca: Camil ou similar.	KG	12.950	7,99	103.470,50	https://www.zonasul.com.br/arroz-branco-tio-mingote-1kg-1044052/p?idsku=23395&srsrtid=AfmBOor6N9BGqSLSZDRNjqj3iRMqg9R5a4uBdyCTIzl6iQtK4Vmq_zHmVnw
03	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Validade mínima de 12 meses Marca: Camil ou similar.	KG	2.400	8,99	21.576,00	https://www.obahortifruti.com.br/arroz-parboilizado-camil-1-kg/p?idsku=8378&srsrtid=AfmBOoqhcqmr4mivMFC5ajiJ_BGYfRo2rEZqv4E7s4NeQrRVGTfS-M8r6g
04	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten. Embalagem 450g	EMB	440	14,93	6.569,20	https://www.lojinhabyandme.com.br/nestle-aveia-flocos-finos-450g?gad_source=1&gclid=Cj0KCCQiAi_G5BhDXARIsAN5SX7q283BG_qVtvHMVMGADWUOrJTrhUnHfqPkb48MQt-_kyzntizE-4O4aAoUvEALw_wcB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 28 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



05	<p>Biscoito</p> <p>Apresentação: Redondo</p> <p>Sabor: Não Aplicável</p> <p>Tipo: Maria</p> <p>Características Adicionais: Sem Recheio</p> <p>Classificação: Doce</p> <p>Marca: Fortaleza ou similar. Pacote 350g</p>	PCT	6.518	5,99	39.042,82	https://www.manosdoces.com.br/biscoito-maria-sabor-tradicional-350g---vitarella-/p?idsku=2068&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=&campaignid=20437284703&adgroupid=&targetid=&adid=&rnd=8698179805659398001&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAi_G5BhDXARIsAN5SX7pBf_NVwtjz9h0J6Ad0bp92ypLGmHdEG-muEi4NIMXvey4HPHpXRX8aAugOEALw_wcB
06	<p>Biscoito</p> <p>Sabor: Salgado</p> <p>Tipo: Cream Cracker</p> <p>Ingredientes: Sem Gordura Trans</p> <p>Características Adicionais: Quadrado</p> <p>Marca: Fortaleza ou similar. Pacote 350g</p>	PCT	6.518	6,15	40.085,70	https://produtos.vipcommerce.com.br/250x250/d3e24f28-af7c-4bf0-9255-c6ce9cd2a802.jpg



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 29 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

07	Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Bolacha Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Sem Lactose. Pacote 350g	PCT	598,00	5,99	3.582,02	https://www.primosupermercado.com.br/loja/produto/biscoito-maizena-fabise-sem-lactose-350g-16099
08	Café Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Suave Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo Marca: Pilão ou similar.	PCT	610	17,01	10.376,10	https://www.amazon.com.br/Pil%C3%A3o-Torrado-Mo%C3%ADdo-Tradicional-V%C3%A1cuo/dp/B0044BW6U8?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fp_lfs&p_sc=1&smid=A1A270OGLZSGGK
09	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht Marca: Italcac ou similar.	UND	1.140	4,49	5.118,60	https://www.supermercadonossacasa.com.br/p/Cre-me-de-Leite-Leve-Itambe-Caixa-200g





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 30 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



10	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Marca: Realeza ou similar.	KG	1.220	5,99	7.307,80	https://www.apoioentrega.com/far-mand-pacha-tor-1kgpc/p?idsku=22892&srsrtid=AfmBOoraY1Gq2fmEuuJERqEMEkltGJhPeJ-IMfarKa3OGelc1pxQo2wQftY
11	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Flocada Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico. Embalagem 500g Marca: Realeza ou similar.	EMB	7.880	2,19	17.257,20	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/9976/flocao-vitamilho-500g
12	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Marca: Brandini ou similar.	KG	782	5,69	4.449,58	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/9442/farinha-de-trigo-dona-benta-com-fermento-1kg



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 31 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



13	Leguminosa Variedade: Feijão De Corda Tipo: Tipo 1 Marca: Realeza ou similar.	KG	2.830	7,39	20.913,70	https://www.rappi.com.br/p/kicaldo-feijao-de-corda-1533432?retailer_id=100&store_id=900496357&store_type=market&market_type=superlagoa_express&product_id=2093749154&master_product_id=1533432&show_detail=true&context=product_detail_integration&region_id=550800
14	Leite Em Pó Origem: e Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Tipo Restrição: Zero Lactose Pacote 300g Marca: Itambé ou similar.	PCT	1.297	24,99	32.412,03	https://www.amazon.com.br/Supra-Lactose-Original-Lata-300g/dp/B07BWMH95Y/ref=asc_df_B07BWMH95Y/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709974871616&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12188165078726192460&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmidl=&hvlocint=&hvlocphy=20089&hvtargid=pla-2013514348069&psc=1&mcid=5c9d6bd6a37b329a965afad98f9c03ee&gad_source=1
15	Leite Em Pó Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Pacote 200g Marca: Itambé ou similar.	PCT	14.594	14,99	218.764,06	https://www.superpaguemenos.com.br/leite-po-italac-400g/p?googleshopping=1&srsltid=AfmBOoQDrkrAz6XcyiEJmnhq9cRzmbFhLIVFuoWc5OrZytRNns-KCuNNUE



URUCA
GOVERNO MUNICIPAL



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 32 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84



16	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Espaguete. Pacote 500g Marca: Richester ou similar.	PCT	8.009	5,25	42.047,25	https://www.lojaonline.pinheirosupermercado.com.br/produtos/detalhe/16849/macarrao-espaguete-fortaleza-semola-express-pacote-400g
17	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme Embalagem 340g Marca: Bonare ou similar.	EMB	630	3,99	2.513,70	https://www.magazineluiza.com.br/molho-de-tomate-predilecta-tradicional-340g/p/cakjdeggi9/me/edto/?&seller_id=yasminedener&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=68055&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_non_sor_3p_tkm-baixo&utm_content=&partner_id=68055&gclid=Cj0KCCQiAi_G5BhDXARIsAN5SX7oe0pC_UefUzdFHVgFs_mK2u2lYveVIfelkEZqz1EXAmDacV6AHpEsaAsU4EALw_wcB

VALOR TOTAL: 609.970,16

VALOR TOTAL: 1.702.671,78



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025, é mediante Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

O alinhamento desta solução com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021, também foi cuidadosamente verificado para assegurar a mais eficiente aplicação dos recursos públicos.

.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A definição sobre o parcelamento ou não da solução requerida para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à merenda escolar do município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025 junto à Secretaria Municipal de Educação de Uruoca – CE, deve considerar os princípios da eficiência, da economicidade e da obtenção das melhores condições para a administração, em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pela licitação por lotes, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora, ampliando assim, a competitividade.





Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que os itens atendem as condições de oferta de mercado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar resultados específicos alinhados com a política pública de alimentação escolar, garantindo a qualidade e a regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abaixo estão detalhados os resultados pretendidos:

- Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, proporcionando-lhes uma alimentação de qualidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, que prevê a necessidade de assegurar a eficiência e a eficácia nas contratações públicas.

Atender às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que estabelece a necessidade de fornecer suporte nutricional adequado aos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e para a redução da evasão escolar.

Promover a economicidade e a eficiência na aquisição de gêneros alimentícios, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos alocados para a educação e alimentação dos estudantes.

Impactar positivamente a saúde e o bem-estar dos alunos, oferecendo alimentos que atendem os padrões de qualidade exigidos pelo PNAE, com foco especial na integridade dos produtos e a adequação nutricional, conforme disposto na legislação vigente.

Estimular o desenvolvimento local e regional ao adquirir alimentos de fornecedores que cumpram com as exigências legais e que possuam registro e informações nutricionais adequadas em suas embalagens.

A fundamentação legal para esses objetivos encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância de uma contratação pública que preze pelo interesse público, eficiência, economicidade, e pela melhoria do serviço público prestado à população.

1. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





Para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar no município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025, é importante seguir algumas providências:

- Realizar um levantamento da quantidade e dos tipos de Gêneros Alimentícios necessários para atender à demanda da merenda escolar durante o ano letivo de 2025.
- Verificar as necessidades nutricionais específicas dos alunos e as orientações dos programas de alimentação escolar.
- Preparar o edital de licitação de acordo com a Lei nº 14.133/21, definindo critérios para a aquisição de gêneros alimentícios.
- Realizar pesquisa de preços no mercado para comparar valores e garantir a compra mais vantajosa para o município.
- Incluir exigências de qualidade e prazos de validade, principalmente no caso de perecíveis, para evitar desperdício.

Garantir que os produtos entregues pelos fornecedores estejam de acordo com as especificações do contrato (quantidade, qualidade e prazos).

Realizar inspeções periódicas nos depósitos e na cozinha escolar para assegurar o armazenamento adequado dos alimentos.

Organizar o cronograma de entregas de forma escalonada, especialmente para gêneros perecíveis, evitando o acúmulo de produtos que possam estragar.

Implementar um sistema eficiente de controle de estoque para gerenciar o uso dos gêneros alimentícios e evitar desperdícios ou faltas.

Capacitar a equipe responsável pelo preparo da merenda quanto à manipulação correta dos alimentos, garantindo a segurança alimentar.

Manter registros detalhados de todas as etapas do processo, desde a licitação até o consumo dos alimentos.

Elaborar relatórios periódicos para avaliar o andamento da aquisição e o uso dos gêneros alimentícios.

Seguindo essas providências, o município de Uruoca - CE pode garantir a qualidade da merenda escolar e a segurança alimentar dos alunos durante o ano letivo.

2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU/ INTERDEPENDENTES





As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao realizar a aquisição e distribuição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, é importante considerar os possíveis impactos ambientais envolvidos em cada etapa do processo. Abaixo estão os principais impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

- IMPACTO AMBIENTAL

REDUÇÃO AGRÍCOLA: O uso intensivo de recursos naturais, como água e solo, bem como aplicação de agrotóxicos e fertilizantes, pode gerar degradação ambiental, contaminação de água e perda da biodiversidade.

MEDIDAS MITIGADORAS:

Incentivar fornecedores que utilizem técnicas de cultivo sustentável, como a agroecologia e o manejo integrado de pragas.
Estimular a utilização de recursos locais, minimizando o transporte de alimentos e, consequentemente, a pegada de carbono.

I - IMPACTO AMBIENTAL:

TRANSPORTE DE ALIMENTOS: O transporte dos gêneros alimentícios contribui para a





emissão de gases de efeito estufa (GEE), devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Preferir fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e, assim, as emissões de carbono.
- Incentivar o uso de veículos com menor impacto ambiental, como aqueles movidos a biocombustíveis ou veículos elétricos.
- Otimizar as rotas de transporte para reduzir o tempo e o consumo de combustível.

III -IMPACTO AMBIENTAL:

GERAÇÃO DE RESÍDUOS: O descarte inadequado de embalagens plásticas e restos alimentares pode gerar acúmulo de resíduos sólidos e poluição.

MEDIDAS MITIGADORAS:

Implementar um programa de reciclagem nas escolas para destinar corretamente as embalagens alimentares.

Reduzir o uso de embalagens plásticas, optando por materiais biodegradáveis ou reutilizáveis sempre que possível.

Incentivar a compostagem dos restos de alimentos, transformando resíduos orgânicos em adubo para hortas escolares ou comunitárias.

IV - IMPACTO AMBIENTAL:

ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE PERECÍVEIS: O armazenamento inadequado de alimentos perecíveis pode gerar desperdício e deterioração dos produtos, aumentando a geração de lixo orgânico.

MEDIDAS MITIGADORAS:

Implementar boas práticas de armazenamento, como o controle de temperatura e umidade, para prolongar a vida útil dos alimentos.

Estabelecer um sistema eficiente de controle de estoque para evitar a compra excessiva e o desperdício dos alimentos.

Planejar cardápios de modo a utilizar integralmente os alimentos adquiridos, minimizando sobras.





V - IMPACTO AMBIENTAL:

CONSUMO DE ENERGIA NO PREPARO DOS ALIMENTOS: O preparo de grandes quantidades de alimentos pode resultar em um consumo significativo de energia, especialmente em cozinhas que utilizam equipamentos elétricos ou a gás.

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Promover o uso eficiente de equipamentos de cozinha, evitando o desperdício de energia.
- Incentivar o uso de fontes de energia renovável, como a instalação de painéis solares nas escolas para alimentação elétrica dos equipamentos.
- Priorizar o preparo de refeições que exijam menos energia no cozimento e que aproveitem ao máximo os recursos.

VI - IMPACTO AMBIENTAL:

DESPERDÍCIO ALIMENTAR: O excesso de preparo de refeições ou a distribuição inadequada pode resultar em grandes quantidades de alimentos desperdiçados.

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Implementar campanhas de conscientização sobre o consumo consciente e o combate ao desperdício de alimentos entre os estudantes e funcionários.
- Monitorar e ajustar as quantidades de alimentos preparados diariamente para atender ao consumo real, evitando excedentes.
- Aproveitar integralmente os alimentos, utilizando cascas, folhas e partes geralmente descartadas em receitas criativas e nutritivas.

VII - IMPACTO AMBIENTAL:

USO DE PRODUTOS QUÍMICOS NA LIMPEZA: O uso de produtos de limpeza químicos na higienização de utensílios e áreas de preparo pode contaminar a água e gerar resíduos tóxicos.

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Substituir produtos de limpeza convencionais por produtos biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente.
- Treinar as equipes de limpeza para utilizar a quantidade mínima necessária de produtos, evitando





desperdícios e contaminação.

- Implementar o reuso de água, quando possível, como na lavagem de pisos ou irrigação de áreas externas.

Essas medidas mitigadoras podem contribuir para um processo de aquisição e uso de alimentos mais sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo práticas ecologicamente responsáveis no ambiente escolar.

14 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo técnico preliminar (ETP) para a contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025, fundamentado no contexto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, chegou-se ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da referida contratação.

Considerando os objetivos de garantir o atendimento às necessidades públicas com eficiência e eficácia, e de promover o desenvolvimento sustentável, realizou-se uma análise minuciosa, alinhada aos princípios da administração pública e nas exigências legais pertinentes. Conforme estabelecido no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o estudo detalhado abrangeu a análise da necessidade da contratação, investigou as possíveis soluções de mercado, avaliou a capacidade orçamentária e financeira do município, considerou a pesquisa de preços conforme o disposto no Art. 23 da mesma lei, e analisou a razoabilidade do valor estimado para a contratação em relação aos preços praticados no mercado.

Portanto, tendo em conta os estudos realizados, a análise de mercado, as estimativas de quantidades e valores, e em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação proposta é viável, razoável e alinhada com os objetivos de promover a eficiência, a eficácia e o desenvolvimento sustentável. Destaca-se, assim, a importância desta contratação para o atendimento adequado das necessidades públicas identificadas, seguindo-se os trâmites legais para sua efetivação.





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



MAPA DE RISCO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Responsabilidade	Mitigação
Qualidade dos Produtos	Recebimento de gêneros alimentícios fora dos padrões de qualidade (vencidos, estragados)	Alto	Alta	Gestor/ Fiscal de Contrato	Auditoria regular dos fornecedores, controle rigoroso de prazos de validade e inspeções no recebimento.
Fornecimento Irregular	Atraso ou falta de entrega dos produtos, comprometendo a distribuição da merenda	Alto	Média	Responsável Legal	Contratos com múltiplos fornecedores, estoques de segurança e cláusulas contratuais para penalizar atrasos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 40 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/000184





URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



Armazenamento	Condições inadequadas de armazenamento levando à deterioração dos alimentos	Alto	Alta	Gestor/ Fiscal de Contrato	Melhoria das condições de armazenamento, controle de temperatura e umidade e treinamento da equipe de gestão.
Logística	Problemas de transporte que podem atrasar a entrega dos gêneros alimentícios	Alto	Médio	Responsável Legal	Planejamento logístico antecipado, uso de transportadoras confiáveis e criação de rotas de entrega eficientes.
Desperdício Alimentar	Excesso de compras levando ao desperdício de alimentos perecíveis	Médio	Médio	Gestor Demandante	Planejamento eficiente das quantidades adquiridas e controle de estoques com rotatividade adequada.
Riscos Sanitários	Contaminação de alimentos por manuseio incorreto ou por falhas no transporte	Alto	Alto	Responsável Legal	Reforço nas práticas de higiene, controle de qualidade no transporte e monitoramento constante da cadeia fria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
PÁGINA: 41 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





alhas no Processo de Licitação	Descumprimento dos prazos e erros na elaboração de edital, termos de referência ou especificações técnicas	Médio	Médio	Equipe de Contratação/Licitação	- Capacitar equipe responsável sobre os novos requisitos da Lei de Licitações. -Estabelecer cronogramas claros e revisar documentos antes da publicação.
Preços Incompatíveis	Médio	Alto	Monitoramento de variações de preços; renegociação de contratos quando necessário.	Diretor de Compras	Análise de mercado prévia; estabelecimento de preços de referência; contratos com cláusulas de revisão de preços.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 288-883-8928
 PÁGINA: 42 DE 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84





CONCLUSÃO

A elaboração de um mapa de risco detalhado e a atribuição clara de responsabilidades são exigências essenciais da nova Lei de Licitações nº 14.133/21 para garantir a eficiência e a transparência no processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar do Município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025.

Este instrumento não apenas identifica antecipadamente potenciais problemas como atrasos na entrega, variações de preço e questões de qualidade, mas também orienta a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas. O acompanhamento e a atualização contínua das informações na planilha são cruciais para assegurar que as estratégias de gestão de riscos permaneçam alinhadas com as mudanças nas condições de mercado e nas regulamentações, promovendo uma administração pública mais eficaz e responsável dos recursos disponíveis.

Uruoca-CE, 21 de Outubro de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

CLOVIS CUNHA LIMA FILHO

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

ANTÔNIA MORGANA ARCANJO DE ALBUQUERQUE

CHEFE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

De acordo:

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

Portaria ASSESP Nº 202/2022

